



Sala	V.T
Gab.	
Est.	15
Tab.	10
N.º	2

Sala V.T.
Gab.
Est. 15
Tab. 10
Nº 1-14

cha
1753

V.T. 15-10-1-(14)



LISTA DAS PESSOAS,

QUE SAHIAO, CONDENAC. OENS, QUE
tiverao, e Sentenças, que se lerao no Auto publico
da Fé, q se celebrou na Igreja do Real Mostei-
ro de Sancta Cruz da Cidade de Coimbra
em Domingo 29. de Julho de 1753.

HOMENS.

PESSOAS, QUE NAM ABJURAM, NEM LEVAM HABITO.

Nim. Idades.

Penas.

- | | | | |
|---|----|--|--|
| 1 | 70 | | ANOEL Nogueyra Basto, Lavrador, natural do lugar de Villaça, e morador no de Amarêlbe, Freguezia de S. Bartholomeu de Campello, Bisgado do Porto: por jurar falso na Mesa do Sancto Officio, e persuadir a outra pessoa para o mesmo effeito. |
| 2 | 50 | | Custodio Francisco, Porteiro do Concelho de Montelongo, natural, e morador da Freguezia de S. Romão de Aroens, termo da Villa de Guimaraens, Arcebispado de Braga: por se fingir official do Sancto Officio, perturbando o seu ministerio, e recto procedimento. |

8. annos para o Reyno de Angóla.

Agoutes, e 3 annos para o Bisgado de Viseu.

PESSOAS, QUE ABJURAM, E NAM LEVAM HABITO.

ABJURAC. AM DE LEVE.

- | | | |
|---|----|--|
| 3 | 57 | Jozé Cardoso, Tractante, natural, e morador da Freguezia de San-Tiago de Figueiro, Arcebispado de Braga: por fazer curas supersticiosas, e presumpção de ter pacto com o Demonio. |
| 4 | 50 | Domingos Rebello da Silva, Capateiro, natural, e morador da Freguezia de S. Christovão da Pica, Concelho de Regallados, Arcebispado de Braga: por culpas de supersticoens, e presumpção de ter pacto com o Demonio, a quem invocava para o fim de descobrir thesouros. |
| 5 | 37 | Jozé Mayér, aliáz Jozé Ignacio Mayér, Marinheiro, solteiro, filho de Joao Mayér, Pescador, natural da Villa de Cheldron, Estado de Hollanda, tem domicilio certo: por reiterar o Sacramento do Baptismo. |

3. annos para o Bisgado de Lamego.

4. annos para a Cidade de Silves, e não entrará mais na de Braga.

Agoutes, e 3. annos para Galéz.

João

Num. Idades:

- 6 40 Joaõ de Almeyda, Pedreiro, natural do lugar do Outeiro, Freguezia de S. Pedro de Espinho, Bispado de Viseu, e morador no lugar, e Freguezia de Treixomil, deste Bispado: por casar segunda vez, sendo viva sua primeira, e legitima mulher.

Penas:
Açoutes, e 5. annos para Galéx.

ABJURAC, AM DE VEHEMENTE.

- 7 55 O Padre Domingos Rodriguez da Silva, Sacerdote do habito de S. Pedro, natural, e morador do lugar de Fiolhaes, Freguezia de Sancta Maria de Louredo, Comarca de Villa Real, Arcebispado de Braga: por concorrer para que se desse adoracão a certa pessoa do sexo feminino, que se fingia Sancta, sendo seu Director espiritual, e reiterar o Sacramento do Baptismo, administrando-lho, sendo adulta; e praticar abusos injuriosos, e contrarios á verdade de outros Sacramentos da Igreja, a fim de encobrir o tracto illicito, que tinha com a mesma pessoa.

Penit. espirit. instruc. ord. suspenso para sempre do exercicio de suas Ordens, e degradado por toda a vida para a Ilha de Cabo Verde.

PESSOAS, QUE ABJURAM, E LEVAM HABITO.

PRIMEIRA ABJURAC, AM EM FORMA POR JUDAISMO.

- 8 21 Antonio Dias de Castro X. N. Tecelaõ, solteiro, filho de Manoel Dias da Páz, fabricante de seda, natural, e morador da Cidade de Bragança, Bispado de Miranda.
9 27 Diogo Jozé X. N. Tecelaõ, natural da Villa de Vinhaes, e morador da Cidade de Bragança, Bispado de Miranda.
10 30 Francisco Jozé X. N. Tecelaõ, natural da Villa de Vinhaes, e morador na Cidade de Bragança, Bispado de Miranda.
11 30 Henrique Rodriguez Gabriel X. N. Tecelaõ, solteiro, filho de Francisco Rodriguez Nunez, Mercador, natural, e morador da Cidade de Bragança, Bispado de Miranda.
12 46 Francisco Lopez Fernandez X. N. Tecelaõ de seda, natural, e morador da Cidade de Bragança, Bispado de Miranda.

Carcere a arbitrio e habito, que se tirará no Auto.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

SEGUNDA ABJURAC, AM EM FORMA POR JUDAISMO.

- 13 44 Jozé Mendez de Gamboa X. N. Tecelaõ de seda, solteiro, filho de Manoel Fernandez Pacheco, do mesmo officio, natural, e morador da Cidade de Bragança, Bispado de Miranda.
14 22 Salvador da Costa Carvalho X. N. Tecelaõ, solteiro, filho de Pedro Carvalho, Mercador, natural, e morador da Cidade de Bragança, Bispado de Miranda.
15 29 Manoel de Chaves X. N. Tecelaõ, solteiro, filho de Paschoal de Chaves, Torcedor, natural da Villa de Chacim, e morador na Cidade de Bragança, Bispado de Miranda.
16 35 Daniel Jozé Pimentel X. N. homem de negocio, solteiro, filho de Joaõ Pimentel, Mercador, natural do lugar de Rebordello, e morador no de Alvites, Bispado de Miranda.
17 24 Antonio Jozé Pimentel X. N. homem de negocio, natural de Rebordello, e morador na Villa de Mirandella, Bispado de Miranda.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

O mesmo.

TER

Num. Idades.

TERCEIRA ABJURAC,AM EM FORMA POR JUDAISMO.

- 18 29 **G** Abriel Ignacio X. N. Tractante, solteiro, filho de Joaõ Pimentel, Mercador, natural, e morador do lugar de Rebordello, Bispado de Miranda.
- 19 30 Luiz Bernardo Pimentel X. N. homem de negocio, solteiro, filho de Joaõ Pimentel, Mercador, natural, e morador do lugar de Rebordello, Bispado de Miranda.
- 20 37 Joaõ Francisco Oróbio X. N. Tractante, solteiro, filho de Matheus Oróbio Furtado, Mercador, natural da Villa de Covilhã, e morador no lugar de Sancta Ovaya, Freguezia de Canas da Sabugosa, Bispado de Viseu.
- 21 40 Manoel Nunez X. N. Soldado de cavallo, solteiro, filho de Jorge Rodriguez, Capateiro, natural da Villa de Monsanto, Bispado da Guarda, e morador no lugar, e Freguezia de Cassia, deste Bispado.
- 22 18 Antonio Mendez Furtado X. N. Estudante de latim, solteiro, filho de Manoel Mendez Furtado, homem de negocio, natural, e morador da Cidade de Bragança, Bispado de Miranda.

Penas.
O mesmo.
O mesmo.
O mesmo.
O mesmo.
O mesmo.

QUARTA ABJURAC,AM EM FORMA POR JUDAISMO.

- 23 32 **J**oaõ Lopez Nunez X. N. Torcedor de seda, solteiro, filho de Manoel Nunez, do mesmo officio, natural, e morador da Cidade de Bragança, Bispado de Miranda.
- 24 43 Henrique de Mesquita X. N. Torcedor, natural da Villa de Vinhaes, e morador da Cidade de Bragança, Bispado de Miranda.
- 25 33 Jozé Manoel Ferreyra X. N. Tractante, natural, e morador da Cidade de Bragança, Bispado de Miranda.
- 26 32 Joaõ da Costa Lobo X. N. Tecelaõ, solteiro, filho de Manoel da Costa Lobo, do mesmo officio, natural, e morador da Cidade de Bragança, Bispado de Miranda.
- 27 29 Rafael Jozé Pimentel X. N. homem de negocio, natural do lugar de Rebordello, e morador no de Labuçãõ, Bispado de Miranda.

O mesmo.
O mesmo.
O mesmo.
O mesmo.
Carcere, e habito perpetuo.

MULHERES.

PESSOAS, QUE NAM ABJURAM, NEM LEVAM HABITO.

- 1 50 **M**ARIA Joaõ Ferreyra, solteyra, filha de Manoel Affonso, Ferreiro, natural, e moradora do lugar do Louzal, Freguezia da Villa de Anciaõ, deste Bispado: por fingir, que em seu corpo fallavaõ espiritos.
- 2 40 Custodia Ribeyra, casada com Luiz Cardoso, Trabalhador, natural da Freguezia de Cambres, Bispado de Lamego, e moradora na de S. Joaõ de Ayaõ, Arcebispado de Braga: pelas mesmas culpas.
- 3 55 Páscoa de Matos, Viuva de Domingos Rodriguez, lavrador, natural, e moradora da Freguezia de S. Martinho de Espinho, termo da Villa de Guimaraens, Arcebispado de Braga: pelas mesmas culpas.
- 4 60 Serafina Ferreyra, casada com Jeronymo Francisco, Jornaleiro, natural da Freguezia de S. Joaõ de Eiriz, e moradora no lugar de S. Chri-

2. annos para fã-
ra do Bispado.
2. annos para o
Bispado do Por-
to.
5. annos para o
Reyno do Algar-
ve.
Açoutes, e 10.
annos para Cas-
tre-marim,



S. Christovão de cima de Célho, Arcebispado de Braga, que abjurou de leve no Auto publico da Fé, que se celebrou no Terreiro de S. Miguel desta Cidade em 8. de Outubro de 1732. por fazer curas supersticiosas, e presumpção de ter pacto com o Demonio; e reincidindo nellas, abjurou segunda vez de vehemente no Auto publico da Fé, que se celebrou na Salla desta Inquisição em o primeiro de Agosto de 1744. preza terceira vez pelas mesmas culpas.

PESSOAS, QUE ABJURAM, E NAM LEVAM HABITO.

ABJURAC, AM DE LEVE.

- 5 50 **T**ereza Angelica, a Lingua-gorda de alcunha, casada com Domingos Pereyra, Moleiro, natural, e moradora do lugar, e Freguezia de Maçarellos, Bispado do Porto: por impedir o recto, e livre procedimento do S. Officio, ameaçando a certas pessoas, que entendeo haverem denunciado a outra no mesmo Tribunal.

3. annos para o Bispado de Leiria.

ABJURAC, AM DE VEHEMENTE.

- 6 50 **J**acintha Maria, o Ferro-velho de alcunha, casada com Marcos de Oliveyra, Marinheiro, natural, e moradora do lugar, e Freguezia de Maçarellos, Bispado do Porto: por culpas de feitiçaria, e presumpção de ter pacto com o Demonio.

6. annos para o Bispado da Guarda.

- 7 90 **M**aria de JESUS, a Belleguina de alcunha, Viuva de Manoel da Costa, Ferreiro, natural da Freguezia de S. Martinho de Lagares, Bispado do Porto, e moradora na mesma Cidade, que abjurou de leve por fazer curas supersticiosas, e presumpção de ter pacto com o Demonio no Auto publico da Fé, que se celebrou no Real Mosteiro de Sancta Cruz, desta Cidade em 8. de Julho de 1742. preza segunda vez por reincidencia nas mesmas culpas.

Açoutes, e 6. annos para o Bispado de Leiria.

- 8 41 **C**lara Maria da Costa, casada com Manoel Pereyra da Silva, Marinheiro, natural, e moradora da Cidade do Porto, que abjurou de leve por fazer curas supersticiosas, e presumpção de ter pacto com o Demonio, na Mesa do S. Officio em 29. de Mayo de 1742. preza por reincidencia nas mesmas culpas.

Açoutes, e 5. annos para o Reyno do Algarve.

- 9 40 **M**aria Ferreyra, aliáz Maria Cypriana Ferreyra, casada com Manoel Teixeyra, Lavrador, natural, e moradora do lugar da Povoia, Freguezia de San-Tiago de Fontes, Iento de Malta, no Bispado do Porto: por fingir, que era Sancta, e querer, que a adorassem por tal; affirmando, que recebia especies favores de Deos, e tinha poder de remittir peccados, e conceder indulgencias, e por reiterar o Sacramento do Baptismo, e concorrer para a administração de outros com materias indecentes, proferindo varias proposições blasfemas, temerarias, e escandalosas, para occultar o tracto illicito, que tinha com o seu Director.

Açoutes, e 7. annos para o Reyno de Angóla.

PESSOAS, QUE ABJURAM, E LEVAM HABITO.

ABJURAC, AM EM FORMA POR JUDAISMO.

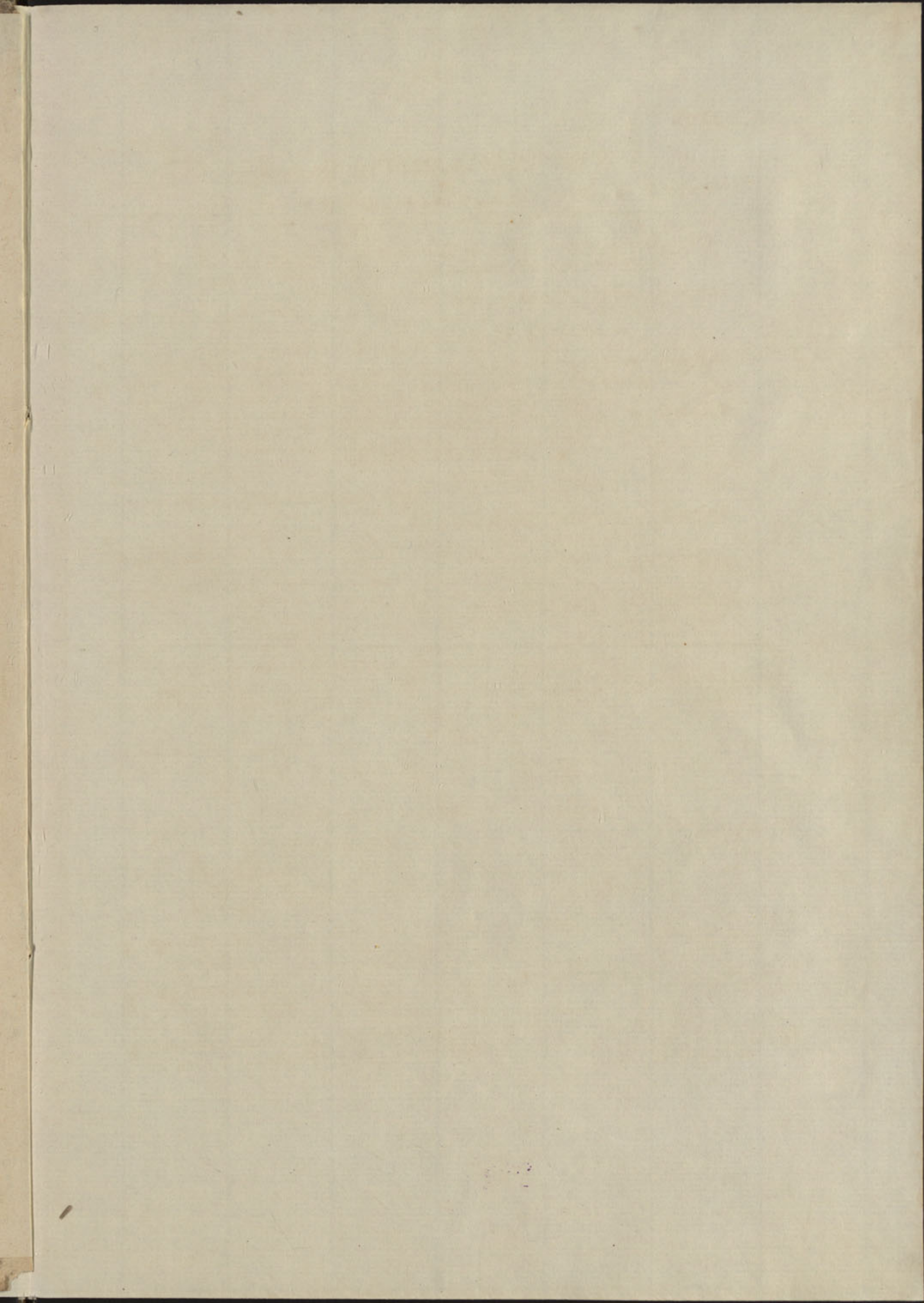
- 10 27 **B**rites Nunez X. N. casada com Jozé Borges, Tecelão, natural, e moradora da Cidade de Bragança, Bispado de Miranda.

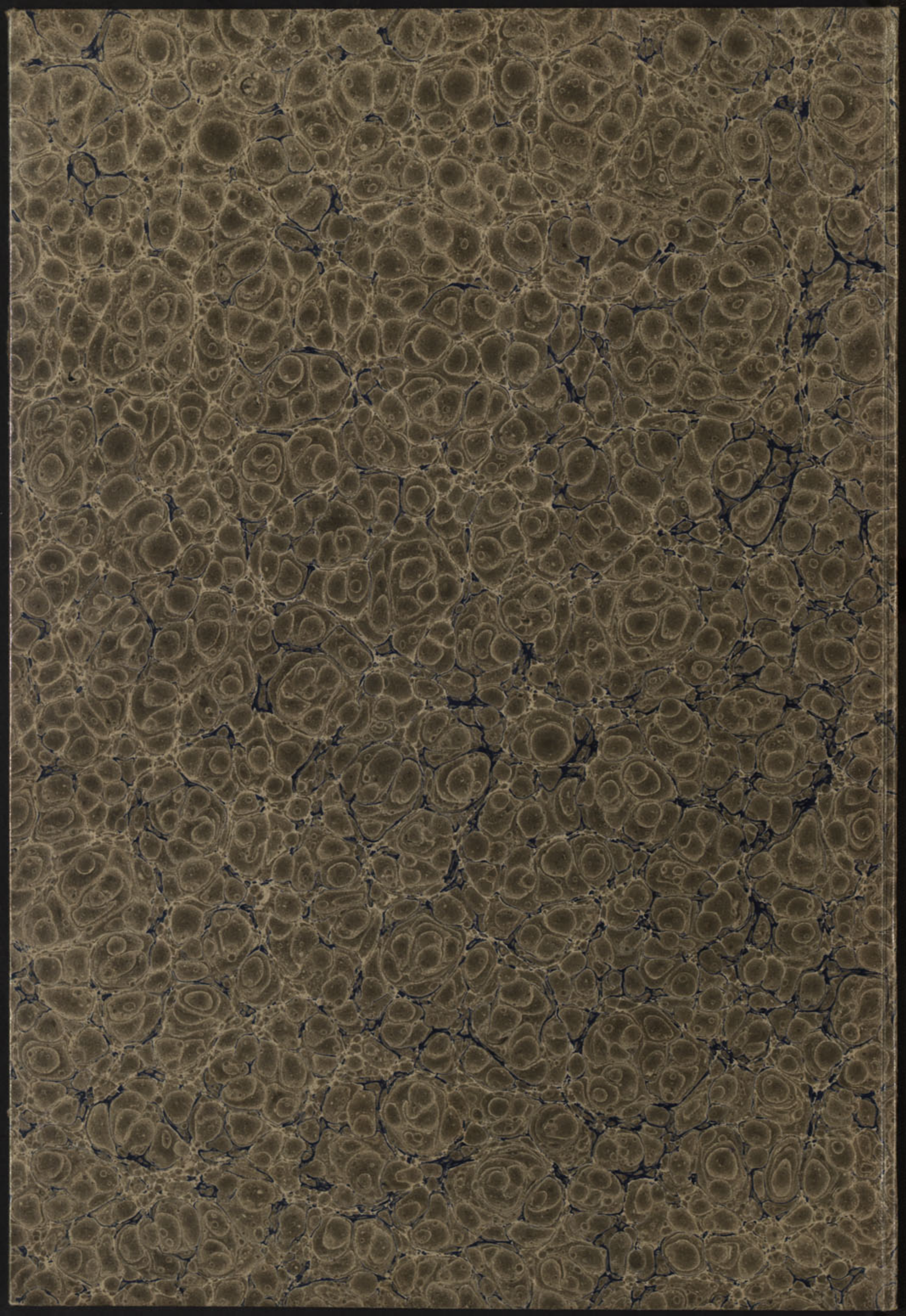
Carcere a arbitrio, e habito, q se tirará no Auto.

- 11 36 **L**uiza Maria X. N. casada com Thomaz Lopez Ferreyra, Mercador, natural, e moradora da Cidade de Bragança, Bispado de Miranda.

O mesmo.









LISTAS DAS PESSOAS
Q̃ SAHIRAM
CONDENAC, OENS Q̃ TIVERÃO
&
SENTENC, AS Q̃ SE LERÃO
NOS
AUTOS DA FÉE



COIMBRA